



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO: 048/2026

**FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **20** de **OUTUBRO** de 2026, aprova e promulga o seguinte Decreto:

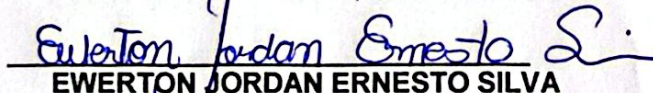
ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao **Senhor Pedro Anísio de Melo (Peu)**. Em reconhecimento aos seus 49 anos de história, marcados por laços de amizade, dedicação e contribuição para o Município de Arara, construindo uma trajetória de pertencimento e fortalecendo sua ligação com a população Ararense.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **20** de **outubro** de 2026.

JUSTIFICATIVA: ORAL, EM PLENÁRIO


EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA • CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Maria do Carmo Simplicio da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

**FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2026 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO ARARENSE AO SENHOR PEDRO ANÍSIO DE MELO (PEU).**

**NA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL,
DO PRIMEIRO BIÊNIO (NONA SESSÃO) DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.**